

- V. Interpretação, que corresponde estritamente afinação e presença de palco (performance);
 VI. A avaliação será técnica e adstrita aos quesitos previsto neste instrumento, o que não inclui a manifestação do público presente;
 VII. A banda base oferecida pela FCU será composta por violão, percussão, cavaquinho, baixo e teclado;
 VIII. A FCU não disponibilizará intérprete cantor ficando a cargo do inscrito, cantar ou providenciar seu cantor;
 IX. Fica vedada a utilização de playbacks;
 X. Serão selecionadas pela comissão organizadora as 10 músicas finalistas;
 XI. O cantor ou intérprete não poderá tecer comentários fora do contexto musical com risco de ser penalizado;
 XII. A ordem das apresentações será definida por sorteio no dia do festival, às 10h30 entre os presentes, sob pena de apresentarem-se somente após a ordem predefinida e à conveniência da organização os ausentes no momento do sorteio;
 XIII. O candidato que optar por utilizar a banda base oferecida pela FCU, deverá comparecer aos ensaios nas datas, local e horários descritos abaixo:

- a. 30/01 das 17h às 20h
 b. 31/01 das 14h às 17h

Local de ensaio: Teatro experimental de Uberaba, Rua Padre Zeferino, 998, Bairro Fabrício.

Parágrafo Único: Os candidatos deverão comparecer aos ensaios com 30 (trinta) minutos de antecedência em relação ao horário de início previsto no inciso anterior.

Uberaba (MG), 12 de janeiro de 2015

Sumayra de Oliveira Silva
 Presidente da Fundação Cultural de Uberaba
 Decreto Municipal nº. 012/2013

ATOS OFICIAIS CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - CGP

ATA

ATA DA 7ª REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO MUNICÍPIO DE UBERABA

No dia 27 de janeiro de 2014, às 14h, reuniram-se na sala de reuniões do Gabinete do Senhor Prefeito – R1 os integrantes do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas do Município de Uberaba. Presentes todos os conselheiros, que se reuniram com o objetivo de analisar e deliberar sobre os seguintes pontos: 1) prorrogação de prazo para entrega dos estudos no processo de PPP do projeto “Sistemas de Saúde/Rede Hospitalar”; 2) prorrogação de prazo para entrega dos estudos no processo de PPP do projeto de “Construção, Operação e Manutenção de um novo Centro Administrativo”; 3) autorização à empresa Socicam Administração, Projetos e Representações Ltda e republicação do aviso para abertura de novo prazo para cadastramento de empresas no PMI do Aeroporto Internacional de Cargas e Passageiros; 4) autorização para a empresa Alpha Concessões Eireli realizar estudos de estruturação de PPPs para a gestão da iluminação pública no Município e publicação de aviso abrindo prazo para cadastramento de terceiros interessados; 5) Apresentação da Lei que dispõe e institui o Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas do Município de Uberaba e da Lei que permite a delegação do serviço de Iluminação Pública, com destaque para a autorização da constituição de um fundo garantidor e para a delegação do serviço de iluminação pública. Após as discussões, deliberou-se: 1) Prorrogar por mais até 90 (noventa) dias, contados da publicação desta ata, o prazo para a entrega dos estudos no processo de PPP do projeto “Sistemas de Saúde/Rede Hospitalar”; 2) Prorrogar por mais até 90 (noventa) dias, contados da publicação desta ata, o prazo para a entrega dos estudos no processo de PPP do projeto de “Construção, Operação e Manutenção de um novo Centro Administrativo”; 3) Permitir que empresas interessadas cadastrem-se no PMI do Aeroporto Internacional de Cargas e Passageiros, até a data de 03/03/2015, mediante republicação do aviso, e conceder à empresa Socicam Administração, Projetos e Representações Ltda autorização para a entrega dos estudos; 4) Conceder à empresa Alpha Concessões Eireli autorização para realizar estudos de estruturação de PPPs para a gestão da iluminação pública no Município, com publicação concomitante de aviso que permita a terceiros interessados o cadastramento neste PMI, até a data de 03/03/2015. Em seguida, o Presidente Paulo Piau Nogueira deu por encerrada a reunião e, nada mais havendo a relatar, eu, José Luiz de Paula Neto, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e demais presentes _____.

Paulo Piau Nogueira

Paulo Eduardo Salge
 Fernando Carlos Hueb de Menezes
 José Renato Gomes

Cláudio Costa Junqueira
 Glauber Faquinelí Fernandes
 Alaôr Antônio Rodrigues Vilela

AVISOS

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas do Município de Uberaba (CGP), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº. 2473, de 26 de junho de 2014, com fundamento no Decreto nº. 703, de 20 de maio de 2013 e em conformidade com o artigo 3º, *caput* da Lei Federal nº. 11.079, de 30 de dezembro de 2004; com o artigo 21 da Lei Federal nº. 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; e com o artigo 31 da Lei Federal nº. 9.074, de 07 de julho de 1995, torna público que:

1. Fica prorrogado, até o dia 03/03/2015, o prazo fixado no Aviso do CGP, publicado no Porta-Voz nº. 1250, de 17 de dezembro de 2014, para que interessados elaborem estudos de viabilidade e modelagem da implantação de um aeroporto internacional de cargas e passageiros em Uberaba.
2. Ficam mantidas as demais condições publicadas no referido Aviso.

Uberaba, 27 de janeiro de 2015

Paulo Piau Nogueira
 Prefeito Municipal

AVISO DE AUTORIZAÇÃO

O Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas do Município de Uberaba (CGP), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº. 2473, de 26 de junho de 2014, com fundamento no Decreto nº. 703, de 20 de maio de 2013 e em conformidade com o artigo 3º, *caput* da Lei Federal nº. 11.079, de